



COMUNICADO 03/2017 – DRG-SLT

O IFSP Câmpus Salto torna público o Cronograma para Eleição de Coordenador de Curso do Câmpus

Para elaboração deste cronograma e das eleições está sendo considerado o regulamento que consta na Portaria nº 2239, de 26 de outubro de 2010, respeitando a Portaria nº 246 de 15 de abril de 2017 e a Resolução nº 26 de 05 de abril de 2016 (Regimento dos Câmpus do IFSP).

1. Do objetivo

Em atendimento ao disposto no artigo 2º da Portaria nº 2239, de 26 de outubro de 2010, o presente cronograma tem por objetivo estabelecer o período e os procedimentos necessários à realização da eleição para exercer, no Câmpus Salto, Função Comissionada de Coordenador de Curso.

Os cargos a que esta eleição se destina estão elencados a seguir, nos itens *a, b, c, d*, respeitando dimensionamento de cargos instituído pela Portaria nº 246 de 15 de abril de 2017, do Ministério da Educação:

- a) Coordenador do Curso Técnico em Automação Industrial, nas modalidades Integrado ao Ensino Médio e Concomitante/Subsequente;
- b) Coordenador do Curso Técnico em Informática, nas modalidades Integrado ao Ensino Médio e Concomitante/Subsequente;
- c) Coordenador do Curso Superior de Tecnologia em Gestão da Produção Industrial;
- d) Coordenador do Curso Superior de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas.

2. Dos candidatos

Será requisito básico para a candidatura, ser integrante da carreira de professor do ensino básico, técnico e tecnológico, conforme lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008, observadas as excepcionalidades:

2.1 O candidato deve ser ou ter sido responsável por componente curricular do curso ao qual está pleiteando a função.

2.2 Nos casos em que o Coordenador de Curso será responsável por dois cursos de ofertas distintas (concomitante/subsequente e integrado), conforme disposto na Portaria nº. 246

Karina



de 15 de abril de 2016 do Ministério da Educação, o candidato deve ser ou ter sido responsável por componentes curriculares em um dos cursos.

2.3 Entende-se por responsável, o professor que esteja ministrando ou tenha ministrado o referido componente curricular ao menos por um semestre/ano do curso.

3. Dos eleitores

Serão considerados eleitores aptos a votar todos os professores do quadro efetivo que são ou foram responsáveis por componentes curriculares do curso no último ano.

4- Do cronograma

4.1 – Inscrições

Os candidatos deverão se inscrever a partir do dia 13/04/2017 até 19/04/2017, pessoalmente com a servidora Miriam de Almeida Talge no gabinete da direção do câmpus das 10h às 16h ou pelo e-mail - miriam@ifsp.edu.br. No caso de a inscrição ser feita por e-mail o candidato deverá mencionar a coordenação a que se candidata. As inscrições se encerram às 15h50 do dia 19/04/2017.

4.2- Data da eleição

As eleições serão realizadas no dia 19/04/2017 das 16h às 18h em reuniões dos cursos citados no item 1 convocadas exclusivamente para este fim.

5. Disposições Finais

5.1 A Diretoria Adjunta Educacional fica responsável em garantir a realização das eleições conforme cronograma estipulado.

5.2 Havendo candidato único (para determinado) curso, este será considerado eleito, não sendo necessário compor Mesa Receptora dos Votos. Neste caso, a ata da reunião será elaborada pela Direção Adjunta Educacional ou um representante dela e encaminhada à Direção Geral do câmpus para as devidas providências.

5.3 Os coordenadores eleitos deverão cumprir o disposto na Resolução nº 26 de 05 de abril de 2016 e apresentar disponibilidade de horário para participação das reuniões de curso e reuniões de coordenadores, em conformidade com as necessidades do câmpus e durante o período de funcionamento do(s) curso(s) sob sua coordenação.

Salto, 12 de abril de 2017

Karina Ap. de Freitas

KARINA AP. DE FREITAS DIAS DE SOUZA

DIRETORA GERAL